



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Acompanhamento Econômico

Parecer nº MF/SEAE/Coordenação Geral de Produtos Industriais

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2000.

Referência: Ofício SDE/GAB Nº 3.769/00, de 10/07/00

Assunto: ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.002439/2000-58

Requerentes: AB Volvo, Renault S/A e Renault Véhicules Industriels S/A

Operação: Aquisição pela Volvo do negócio de caminhões da Renault, no setor de indústria automobilística.

Recomendação: Aprovação sem restrições

Versão: Pública

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, solicita à SEAE, nos termos do Art. 54 da Lei nº 8.884/94, Parecer Técnico referente ao ato de concentração entre as empresas AB Volvo e Renault Véhicules Industriels S/A.

I. DAS REQUERENTES

I.1 Grupo Volvo

Grupo de nacionalidade sueca, atua na produção e comercialização de caminhões, chassis para ônibus urbanos e rodoviários, equipamentos para construção, motores marítimos e industriais, e componentes aeroespaciais. Os negócios relacionados à produção e comercialização de automóveis de passeio foram alienados à Ford, em 1999. O Grupo dispõe de unidades produtivas em todos os continentes e o seu faturamento mundial registrado no último exercício fiscal foi da ordem de R\$ 25.773 bilhões¹, equivalentes a SEK 125.019 bilhões.

A AB Volvo, empresa holding controladora do grupo, apresenta a seguinte composição societária:

Tabela I

Composição do capital social da Ab Volvo

Acionistas	% Capital Votante	%Capital Total
<i>The Funds Of Forenings Sparbanken</i>	10,1	7,4
<i>Fourth Fund Managing Board</i>	8,6	5,0
<i>Svenska Handelsbanken</i>	5,2	2,0
<i>Försäkringsbolaget Spp</i>	4,8	2,8
<i>Skandia</i>	4,7	3,3
<i>Amf Pensionsförsäkring Ab</i>	4,4	2,7
<i>Nordbankens Aktiefonder</i>	3,5	1,8
<i>SEB/trygg/ABB aktiefonder</i>	2,9	1,5
<i>AMF Försäkring</i>	2,9	1,5
<i>Parcitas Investment AS</i>	2,9	1,1
<i>Total</i>	50,0	29,1

Fonte: Requerentes

A AB VOLVO tem seu Conselho Administrativo constituído pelos seguintes membros: Lars Ramqvist – Per-Plof Eriksson – Sören Gyll – Tom Hedelius – Leif Jojansson – Finn Johnsson – Sören Manheimer – Lars-Göran Larsson – Olle Ludvigsson – Johnny Rönkvist – Stellan Rosengren – Berth Thulin – Eva Érsspm – Olof Herolf – Olov Karlsson – Olof Enrbach – Klas Brand, todos com participação societária superior a 5% do capital social da empresa.

No Brasil, o grupo encontra-se representado pelas seguintes empresas, responsáveis pelo faturamento de cerca de R\$ 529 milhões² (SEK 2.520 bilhões), obtido no exercício financeiro encerrado em 1999:

- **Volvo do Brasil Veículos Ltda.** - atua na produção e comercialização de caminhões, chassis de ônibus urbanos e rodoviários e peças para reposição; atua, também, na comercialização de motores marítimos e motores industriais.
- **Comércio e Participações Volvo Ltda.** - empresa de participação sem atividades comerciais.

¹ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 0,206155 utilizada para a conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999. Fonte: BACEN.

² Taxa de câmbio para compra em 31/12/99 = 0,210222 – Fonte: BACEN

- **Consórcio Nacional de Caminhões e Ônibus Volvo S/C Ltda.** - atua na organização de consórcios para venda de caminhões, ônibus e equipamentos de construção.
- **Banco Volvo (Brasil) Ltda.** - serviço financeiro
- **Volvo Leasing – Arrendamento Mercantil (Brasil) Ltda.** - atua na área financeira, através de *leasing*.
- **Volvo Administração de Serviços Ltda.** - atua na área de serviços, ofertando planos de manutenção de veículos.

I.2 Grupo Renault

Com sede em Boulogne-Billancourt, França, a Renault S/A é um conglomerado industrial, cujo faturamento registrado no último exercício financeiro foi da ordem de R\$ 11.714 bilhões³, equivalentes a FRF\$ 42.739 bilhões. Suas atividades encontram-se organizadas em três divisões:

(i) *divisão automobilística* - principal divisão do grupo, atua na fabricação, projeto, distribuição e venda de automóveis de passageiros e veículos comerciais leves, componentes para esses veículos, fabricação de maquinário agrícola e suprimentos para Fórmula 1;

(ii) *divisão de veículos comerciais* - compreende os segmentos de projeto, fabricação, distribuição e venda de caminhões leves, de médio porte e pesados, ônibus, vagões, veículos militares de transporte especial e componentes para os demais veículos;

(iii) *divisão financeira* - suporte financeiro e comercial de todas as empresas ligadas ao grupo, composta por mais de 40 companhias de financiamento de crédito de compra de veículos. Através dessa divisão, o grupo promove arrendamento de veículos e a prestação de serviços de aluguel dos mesmos a longo prazo.

Integrada verticalmente, a Renault S/A atua, no sentido *up stream*, em setores como o de motores, peças, carros de passageiros, peças e componentes para LCV's e caminhões, rolamentos e equipamentos de automação SNR para carros de passageiros. No sentido *down stream* opera sua própria rede atacadista e varejista, através de distribuição de carros de passeio, LCV's e caminhões, financiamento às redes concessionárias para manutenção de inventário de veículos, assim como a comercialização de peças sobressalentes e outros serviços aos clientes, incluindo contrato de manutenção e assistência técnica.

Atualmente, seu quadro acionário apresenta a seguinte composição:

Tabela II

³ Taxa de câmbio média anual para compra em 1999 = 0,274098 utilizada para conversão de todos os valores referentes ao ano de 1999. Fonte: BACEN

Acionistas	Participação %
Governo Francês	44,22
Protocol e Acionistas Associados	
Lagardère Groupe	1,50
Banque Nationale de Paris	1,31
Caisse des Dépôts et Consignations	1,04
Union de Banques Suisses	0,60
Banque Cantonale Vaudoise	0,60
Bayerische Landesbank	0,40
Lazard Frères et Compagnie	0,40
AGF IART	0,32
AGF Vie	0,32
ING Group	0,25
Commerzbank	0,25
Caisse Centrale des Banques Populaires	0,20
Público em geral, incluindo empregados da Renault	48,59
Total	100

Fonte: AC Nº 08012.005842/99-61

Em parceria com a Iveco S.p.A., do Grupo Fiat, a Renault Véhicules Industriels S/A. constituiu a *joint venture* Iribus, que passou a abranger os negócios mundiais das empresas nas atividades referentes à produção e comercialização de ônibus.

No mercado brasileiro, o Grupo atua nos setores automotivo e de transporte, encontrando-se representado pelas seguintes empresas: Renault do Brasil Automóveis, Renault do Brasil Comércio e Participações Ltda., Renocar Turismo Ltda., Catlog Logística de Transportes S/A e SNR Rolamentos do Brasil Ltda. No encerramento do último exercício fiscal, o Grupo registrou, no mercado nacional, um faturamento da ordem de R\$ 475 milhões⁴ (FRF\$ 1.729 bilhão).

II. DA OPERAÇÃO

Trata-se da aquisição pela Volvo do negócio referente a caminhões da Renault S/A, representada pelas empresas Renault Véhicules Industriels S.A e Mack.

De acordo com informações prestadas pelas requerentes, a transação, celebrada em 13/06/2000, através do *Memorandum of Understanding*, realizar-se-á, primeiramente, através da troca pela Renault S.A de 100% das ações da Renault Véhicules Industriels S.A por 15% do capital votante da Volvo. Para a viabilização do negócio, a Volvo adquirirá – via bolsa de valores – ações da própria empresa para serem transferidas à Renault S.A, em contraprestação às ações recebidas da Renault Véhicules Industriels S.A.

Segundo, ainda, informações prestadas pelas requerentes, a Renault S.A. intenciona adquirir ações adicionais da Volvo, também por meio da bolsa de valores, com o objetivo de atingir 20% de participação no capital votante da empresa.

Importante ressaltar que a *joint venture* formada pela Renault Véhicules Industriels S/A e a Iveco S.p.A., do Grupo Fiat, não será abrangida pelo negócio firmado

⁴ Taxa de câmbio para compra em 31/12/1999 = 0,274791 – Fonte: BACEN

entre a AB Volvo e a Renault S/A, dado que a participação da Renault Véhicules Industriels S/A na Iveco será transferida para a Renault S/A.

O presente ato, submetido à apreciação do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência em 10/07/2000, com fundamento no artigo 54 da Lei nº 8.884/94, também foi notificado em mais 11 jurisdições, a saber: Estados Unidos, Canadá, União Européia, Argentina, Croácia, Hungria, Polônia, Romênia, Eslováquia, África do Sul e Tunísia.

III. DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

III.1 Dimensão Produto

Ao se considerar a atuação das empresas requerentes no mercado internacional, observa-se que há sobreposição de atividades no mercado de caminhões, conforme demonstrado na Tabela III

Tabela III
Produtos Ofertados pelas Empresas no
Mercado Internacional

PRODUTOS	VOLVO	RENAULT
Automóveis		X
Caminhões	X	X
Chassis	X	
Comerciais leves		X
Escavadeiras	X	
Motoniveladoras	X	
Motores industriais	X	
Motores marítimos	X	
Pás carregadeiras	X	

O mercado de caminhões – cujo processo de produção se baseia na montagem de partes e componentes – pode ser dividido em quatro segmentos, a saber: caminhões leves, compreendendo caminhões de até 10 toneladas de capacidade máxima de tração; caminhões médios, entre 11 e 30 toneladas de capacidade máxima de tração; caminhões pesados, acima de 30 toneladas de capacidade máxima de tração; e caminhões extra-pesados, cuja capacidade máxima de tração é superior a 45 toneladas.

III.2 Dimensão Geográfica

Importante destacar que em se tratando do mercado de caminhões há que se considerar que os elevados custos de transporte - sobretudo o frete e a alíquota do imposto de importação da ordem de 35% - e os custos de logística inviabilizam sua importação.

Desta forma, considerar-se-á o mercado nacional como área de abrangência geográfica do mercado relevante da operação sob exame.

Vale notar, entretanto, que no mercado nacional, o Grupo Volvo fabrica e comercializa caminhões, chassis para ônibus, escavadeiras, motoniveladoras, motores industriais, motores marítimos e pás carregadeiras e que o Grupo Renault, por sua vez,

somente oferta automóveis de passeio e comerciais leves produzidos internamente e/ou importados, não havendo, assim, sobreposição de atividades em seus mercados de atuação, conforme apresentado na tabela abaixo

Tabela IV
Produtos Ofertados pelas Empresas no Mercado Nacional

Produtos	Volvo	Renault
Automóveis		X
Caminhões	X	
Chassis para Ônibus	X	
Comerciais Leves		X
Escavadeiras	X	
Motoniveladoras	X	
Motores Industriais	X	
Motores Marítimos	X	
Pás Carregadeiras	X	

Considerando-se, então, que não há sobreposição de atividades das empresas requerentes no mercado interno e que os elevados custos de transporte inviabilizam a importação de caminhões, conclui-se que os reflexos da operação no mercado nacional de comerciais pesados são nulos.

6. RECOMENDAÇÃO

Em face do exposto acima, conclui-se que, dada a natureza da operação, seus efeitos em nada alterarão a estrutura do mercado nacional de caminhões. Assim sendo, esta SEAE recomenda a sua aprovação.

À apreciação superior.

ILMAR GAZÉ HOLGUIN VELEZ
Técnica

CLAUDIA VIDAL MONNERAT DO VALLE
Coordenadora Cobed.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De Acordo.

PAULO CORRÊA
Secretário Adjunto

De Acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA
Secretário de Acompanhamento Econômico